

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (09/10/2018), às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), na sede do Clube da Luz, localizado à R. C. 16, 247 - Vila Nova Canaã, Goiânia/GO, reuniram-se as pessoas a seguir nominadas: **Luiz Antônio de Paula**, brasileiro, servidor público federal, casado, inscrito no RG sob o n.º 1730830, 2.ª Via, DGPC-GO e no C.P.F. sob o n.º 433.430.071-53-34, residente e domiciliado na Alameda das Paineiras, Chácara 20, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, **Izekson José da Silva**, brasileiro, casado, Administrador e Doutor em Engenharia Mecânica, inscrito no CPF sob o número 130.095.321-72, residente e domiciliado à rua T-33, número 188, apartamento 104-B, Setor Bueno, Goiânia-GO, **Alice Eliane Almeida Morais**, brasileira, casada, Médica, inscrita no RG sob o n.º 1188394 SSP/GO, residente e domiciliada à rua J-37, Qd. 57, Lt. 20, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74673-550, **Roberto Ricardo de Sousa**, brasileiro, casado, Terapeuta Familiar e Diretor de Gestão e Planejamento da AGRODEFESA, inscrito no RG sob o n.º 855382, SSPGO e CPF sob o n.º 190.048.691-15, residente e domiciliado à Rua 16A, 795, Setor Aeroporto, apto. 1202, Ed. Taissa, Goiânia-GO, **Fábio Barbosa de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o número 471.309.971-68, residente e domiciliado à Rua 280, número 45, Setor Coimbra, Goiânia-GO, **Jamersom Spíndola**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o número 632.949.401-09, residente e domiciliado à Praça T-23, Apartamento 3002, Edifício Moment, Setor Bueno, Goiânia-GO, **IR. Raquel Ferreira Lemes**, brasileira, solteira, Bacharel em Comunicação Social, Rádio e TV, Filosofia e Missionária Religiosa, inscrita no CPF sob o número 604.929.701-06, residente e domiciliada à Rua A-2, Quadra 03, área 02, Residencial Anhambi, Aparecida de Goiânia-GO, **Sebastião Romário Damas**, brasileiro, bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Capitão Grisnel, Quadra 25, lote 12, Vila Regina, Goiânia-GO, inscrito no RG sob o número 3440616, SSP-GO e no CPF sob o número 509.567.011-91, **Carlos Henrique Silva Sampaio**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob n.º 4060530, SSP-GO, e CPF n.º 000.686.471-66, residente e domiciliado à Rua José Alves Forte, Qd. 09, Lt. 21, Residência! Eli Forte, Goiânia-GO, **Salete Maria de Sousa Reis**, brasileira, solteira, Superintendente Executiva do CREDEQ, residente e domiciliada à Alameda das Magnólias, número 201, quadra 10, Lote 07/11, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, CEP 74482-320, **Cleison Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o número 825.451.381-34 e RG sob o número 3174844 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Forte, Quadra 39, Lotes 03/04, Setor Solange Park 3, Goiânia-GO, **Francisco de Assis Queiroz**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ, RG 605596, SSP-RN, CPF 357.684.444-91, residente e domiciliado à Rua SR1, Qd. 03, Lt. 23B, Setor Pq. Santa Rita, Goiânia-GO, **Tiago Batista de Oliveira**,

11/01/2018 - Protocolo nr. 1656810 - 25/10/2018

Médico Psiquiatra, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 928.855.511-00, residente e domiciliado à rua natal, número 340, Residencial Costa Dourada, Apartamento 1401, Setor Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74815-705, **Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número 548.310.241-04 e RG sob o número 18089 OAB/GO, residente e domiciliado à Rua C-160, Quadra 297, Lote 07, casa 01, Jardim América, Goiânia-GO, **Gilmar Bessa de Barros**, brasileiro, casado, Assessor de Relações Institucionais do CREDEQ, residente e domiciliado à Rua do Calmas, qd. 84, lt. 24, inscrito no RG sob o n.º1559550, e CPF n.º 337.076.421-00, **Ézio Donizeth Lopes**, brasileiro, casado, Contador, Inscrito no RG sob o n.º 3111723 SSP/GO e CPF n.º 492.047.181-53, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, n.º 110, Residencial Vivaz, Apt.º 1801-B, Parque Amazonas, Goiânia-GO, **Matheus Mendes Lopes**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº049.833.841-03, e RG nº5574398 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Niterói, Qd. 148, Lt. 1/3, Parque Amazônia Goiânia-GO, como secretário "ad hoc", e **Izekson José da Silva**, já qualificado, como Presidente da mesa, com finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. Aprovação do Regulamento de Compras, conforme nova orientação da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o Ofício Circular n.º 45/2018 – SEI-CGE; 2. Aprovação do Regimento Interno do CREDEQ; 3. Nomeação e Posse de Conselheiros; 4. Apresentação da situação financeira do CREDEQ e adequação financeira do repasse conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014; 5. Comunicação de substituição da Diretoria da Associação Comunidade Luz da Vida; 6. Aprovação da proposta do Contrato de Gestão, nos termos do inciso II, art. 4º, da Lei Estadual n.º 15.503/05, para participação da O.S. no Chamamento n.º 04/2018 da SES/GO; 7. Outros assuntos de interesse geral.** Em primeira chamada, às 18h30m, constatou-se a ausência dos Conselheiros, já em segunda chamada, realizada às 19h, constatou-se a presença de oito Conselheiros, quais sejam, Izekson José da Silva, já qualificado, Roberto Ricardo de Sousa, já qualificado, Alice Eliane Almeida Moraes, já qualificada, Ir. Raquel Ferreira Lemes, já qualificada, Padre Sebastião Romário Damas, já qualificado, Fábio Barbosa de Oliveira Júnior, já qualificado, Jamerson Spíndola, já qualificado e Carlos Henrique Silva Sampaio, já qualificado. Devidamente justificada a ausência da Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, a qual informou que está viajando a trabalho nesta data, cumprindo compromissos relacionados ao Conselho Estadual de Educação. Iniciada a sessão, o Presidente da mesa fez o uso da palavra, realizando breves considerações a respeito da Comunidade Luz da Vida. Em seguida, a pedido do Senhor Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocado e que tem o seguinte teor: 1. Aprovação do Regulamento de Compras, conforme nova orientação da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o Ofício Circular n.º 45/2018 – SEI-CGE; 2. Aprovação do Regimento Interno do CREDEQ; 3. Nomeação e Posse de Conselheiros; 4. Apresentação da situação financeira do CREDEQ e adequação financeira do repasse conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014; 5. Comunicação de substituição da Diretoria da

110PRTDPI3 - Protocolo nr. 1656810 - 25/10/2018

Associação Comunidade Luza da Vida; 6. Aprovação da proposta do Contrato de Gestão, nos termos do inciso II, art. 4º, da Lei Estadual n.º 15.503/05, para participação da O.S. no Chamamento n.º 04/2018 da SES/GO; 7. Outros assuntos de interesse geral. Após, procedeu-se à leitura do Novo Regulamento de Compras, item 1 da Pauta, que foi esclarecido pelo Dr. Leonardo Ornelas, após prosseguiu-se alguns apontamentos por alguns Conselheiros: Sr. Gilmar Bessa pontuou acerca do Referendo, o Assessor Jurídico do CREDEQ explanou sobre; Sr. Roberto Ricardo indagou sobre às compras de Urgência e Emergência, o qual existia algumas dúvidas relacionadas à aquisição de materiais e serviços; Discutidos os pontos primordiais e esclarecidos os questionamentos, **o item 01 foi aprovado por unanimidade; Em seguida, passou-se ao item 2, "Aprovação do Regimento Interno do CREDEQ", discutidos os pontos primordiais e esclarecidos os questionamentos, o item 02 foi aprovado por unanimidade; Seguindo a ordem do dia, passou-se ao item 3 "Nomeação e Posse de Conselheiros"; Dada a palavra ao Assessor de Assuntos Institucionais, o mesmo informou da necessidade de nomeação de Conselheiros por parte da O.S e, que está sendo providenciado; o item 3 resta prejudicado, em razão da ausência das indicações. Continuamente, passou-se ao item 4, "Apresentação da situação financeira do CREDEQ e adequação financeira do repasse conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014"; dada a palavra ao Diretor Financeiro do CREDEQ, Sr. Francisco de Assis, o mesmo relatou a ausência e irregularidade dos repasses que estão trazendo diversos reflexos na gestão da Unidade e que a Diretoria tem se empenhado junto à SES para obter a regularização dos repasses; e ainda de maneira clara, expôs com dados e planilhas de repasses e gastos; feitas as devidas considerações, o item 4 foi aprovado pelo Conselho por unanimidade; Posteriormente, seguiu-se ao item 5 da pauta, qual seja, "Comunicação de substituição da Diretoria da Associação Comunidade Luza da Vida", dada a palavra ao Assessor de Assuntos Institucionais, Gilmar Bessa, o qual apresentou aos Conselheiros presentes a futura alteração a ser realizada pela própria Matriz; feitas as considerações, seguiu-se com a pauta seguinte, visto que tal alteração não demanda aprovação pelo Conselho. Em continuidade, passou-se ao item 6, "Aprovação da proposta do Contrato de Gestão, nos termos do inciso II, art. 4º, da Lei Estadual n.º 15.503/05, para participação da O.S. no Chamamento n.º 04/2018 da SES/GO"; dada a palavra ao Assessor de Relações Institucionais feitos os esclarecimentos, o item 6 foi devidamente aprovado pelos Conselheiros por unanimidade; O Presidente do Conselho fez as considerações finais. Após o uso da palavra por quem a requereu, verificou-se que ninguém a usou para impugnar a deliberação, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Após, reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário, e por todos os demais presentes.**

111PR10P1 - Protocolo nr. 1656810 - 25/10/2018

Goiânia - GO, 09 de outubro de 2018.

Ass. Presidente: *[Handwritten Signature]*

Ass. Secretário: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten notes and signatures on the left side of the page]



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA



Pessoas Jurídicas Livro - A

Protocolizado em 17/10/2018 14:56:22, sob nº 1656810,
registrado e digitalizado em 25/10/2018 15:25:01.

Averbado à margem do registro nº 2808 Prot.: 150604.

Emolumentos: R\$ 41,00 ISS: R\$ 2,05 Fundos: R\$ 15,99 Correios: R\$ 0

Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54

Total: R\$ 72,58



Selo Eletrônico: 01951506021033134706441

Fone: (62) 3224-4209

[Handwritten Signature]
Lucas Rocha Gomes
Escrevente

IMPRTDFJ - Protocolo nr. 1656810 - 25/10/2018

[Handwritten notes and signatures at the bottom left]

[Handwritten notes and signatures at the bottom right]